



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 48/2023

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado em Fluxo Contínuo para formação de cadastro de reserva para o encargo de professor voluntário para atuar como professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, página 23; considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVEM:**

ART. 1º. DIVULGAR o resultado preliminar do processo seletivo, referente ao mês de fevereiro, considerando a habilitação dos candidatos para formação de cadastro de reserva para o encargo de Professor Voluntário para atuar como Professor Orientador, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão. A este resultado, cabe recurso fundamentado, nos termos do item 7.5 do Edital 48/2023. Como o edital é de fluxo contínuo, a Comissão de Processo Seletivo destaca que não há impedimentos para que os candidatos eliminados em determinada área se inscrevam novamente, adicionando títulos e documentos que porventura vierem a obter ou que não foram inseridos na primeira tentativa.

ÁREA 1 – MARKETING OU MARKETING DIGITAL

Nome do candidato	Situação	Observação
Rita de Cássia Leal Campos	Habilitado(a)	-

ÁREA 2 – INOVAÇÃO

Nome do candidato	Situação	Observação
Edilson Nolaço dos Santos	Habilitado(a)	-
Igor Domingos dos Anjos	Eliminado (a)	Ausência de titulação mínima, conforme itens 6.3 e 7.4.1
João Batista Magalhães Prates	Habilitado(a)	-
Luciano Roberto da Silva Leal	Habilitado(a)	-
Marco Túlio Dinali Viglioni	Eliminado(a)	Ausência de menção específica de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3
Rita de Cássia Leal Campos	Habilitado(a)	-
Tâmara Lyz Milhomem de Oliveira	Eliminado (a)	Ausência de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3

ÁREA 3 – FINANÇAS

Nome do candidato	Situação	Observação
Jozenei Silva Pereira	Habilitado(a)	-

ÁREA 4 – RECURSOS HUMANOS OU GESTÃO DE PESSOAS

Nome do candidato	Situação	Observação
Alberto Márcio Teixeira Guimarães	Eliminado(a)	Ausência de menção específica de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3
Daniel dos Reis Pedrosa	Eliminado(a)	Ausência de titulação mínima na área, conforme itens 6.4 e 7.4.2
Gisleine do Carmo	Eliminado(a)	Ausência de menção específica de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3

ÁREA 5 – EMPREENDEDORISMO

Nome do candidato	Situação	Observação
Alberto Márcio Teixeira Guimarães	Eliminado(a)	Ausência de menção específica de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3
Edilson Nolaço dos Santos	Habilitado(a)	-
Euclides Brandão Maluf	Habilitado(a)	-

Igor Domingos dos Anjos	Eliminado (a)	Ausência de titulação mínima, conforme itens 6.3 e 7.4.1
Jozenei Silva Pereira	Eliminado(a)	Ausência de menção específica de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3
João Batista Magalhães Prates	Eliminado(a)	Ausência de menção específica de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3
Luciano Roberto da Silva Leal	Habilitado(a)	-
Rita de Cássia Leal Campos	Habilitado(a)	-

ÁREA 6 – PRODUÇÃO E/OU LOGÍSTICA

Nome do candidato	Situação	Observação
Euclides Brandão Maluf	Habilitado(a)	-
Gisleine do Carmo	Eliminado(a)	Ausência de menção específica de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3
Larissa Müller Santos	Eliminado(a)	Ausência de titulação mínima, conforme itens 6.3 e 7.4.1, e ausência de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3

ÁREA 7 – OUTRAS ÁREAS AFINS À GESTÃO

Nome do candidato	Situação	Observação
Alberto Márcio Teixeira Guimarães	Eliminado(a)	Formação apresentada não se classifica como área afim, mas como área específica
Daniel dos Reis Pedrosa	Habilitado(a)	Psicologia
Euclides Brandão Maluf	Habilitado(a)	Engenharia de Produção
Gisleine do Carmo	Eliminado(a)	Formação apresentada não se classifica como área afim, mas como área específica
Igor Domingos dos Anjos	Eliminado (a)	Ausência de titulação mínima, conforme itens 6.3 e 7.4.1, e área não considerada como afim à gestão
Jozenei Silva Pereira	Habilitado(a)	Ciências Contábeis

João Batista Magalhães Prates	Eliminado(a)	Área não considerada como afim à gestão
Larissa Müller Santos	Eliminado(a)	Ausência de titulação mínima, conforme itens 6.3 e 7.4.1, e ausência de experiência na área, conforme itens 6.4 e 7.4.3

Bambuú, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2024, às 16:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2024, às 21:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1841411** e o código CRC **026F5782**.

23209.004701/2023-81

1841411v1